



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº617/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a autonomia da Defensoria Pública expressa no art. 134 da CF/88.

Considerando o disposto na Resolução CSDP/PI nº. 18/2011, que institui o plantão judiciário das Defensorias Públicas da Comarca de Teresina, e o disposto na Resolução nº 021/2011, que institui o plantão judiciários das Defensorias Públicas das comarcas do Interior do Estado.

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional (dia dos finados), nos termos do art. 1º da L.F. Nº 662 de 06/04/1949, com redação dada pela L.F. Nº 10.607, de 19/12/2002;

Considerando que o art. 201, da L.C.E nº 13/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, determina que o dia do servidor público será comemorado em 28 de outubro.

Considerando que no âmbito do STF (Portaria 180/2016), do STJ (Portaria 402/2016, do CNJ (Portaria 31/2016) e do TJ/PI (Portaria 2.461, de 17/10/16, o feriado do dia 28 foi transferido para o dia 31 de outubro de 2016.

Considerando que vários Órgãos de Execução da Defensoria Pública funcionam nas sedes das Unidades Jurisdicionas, e **em atenção ao Princípio da Eficiência, Isonomia e Economicidade**, bem como a não realização de audiências nos dias 31/10/16 e 01/11/2016.

RESOLVE:

Ar. 1º - TRANSFERIR para o dia **31 de outubro de 2016**, segunda-feira, o feriado do dia 28 de outubro de 2016, referente ao Dia do Servidor Público, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e servidores que atuarão nos Plantões Judiciários.

Art. 2º - INSTITUIR 1(uma) hora de expediente, além do horário regular de trabalho, no período compreendido pelos dias 25,26,27 e 28 de outubro e 03 e 04 de novembro, estabelecendo jornada de 7:30 às 14:30, com a finalidade dos servidores da Defensoria acumularem 06 (seis) horas de trabalho para compensação da folga do dia 1º de novembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral